



## Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental

IPSS com Estatuto de Utilidade Pública

Diário da República, III Série - N.º 206 - 6/09/2000 - pág. n.º 18 863.

Diário da República, II Série - N.º 86 - 3/05/2009 - pág. n.º 17 608.

### ASSEMBLEIA GERAL

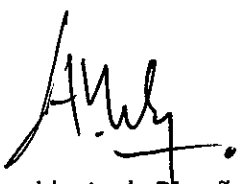
#### CONVOCATÓRIA

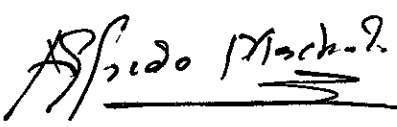
Face ao pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Geral, Dr. João Manuel Leite Ramalho Fontes, conforme missiva por si subscrita dirigida ao Presidente da Direcção, datada de 24 de Janeiro de 2018, e com efeitos no final do corrente mês, e a sua recusa em efectuar a presente convocatória, assim como o pedido de renúncia efetuado em 16 de Fevereiro de 2018 pelo Sr. Vice-Presidente da Assembleia Geral, Dr. Victor Manuel de Sousa Rego Duarte Soares, conforme missiva por si também subscrita, nos termos do artigo 173.º do Código Civil, e para cumprimento dos Artigos 30.º, número 1) e 35.º, número 1), alínea a), dos Estatutos, convocamos a Assembleia Geral da APPACDM de Braga – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para reunião que terá lugar nas instalações do complexo de Esposende, na freguesia das Marinhas, pelas 09.30 h, no próximo dia 17 de Março, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da última acta da Assembleia Geral.
2. Apreciação e votação do balanço, relatório e contas apresentadas pela Direcção e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2017.
3. Deliberar nos termos estatutários sobre as consequências do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Geral, designação do seu substituto e composição da Mesa da Assembleia Geral.
4. Nos termos do Artigo 29.º, alínea e), deliberar sobre a cisão do Complexo de Esposende, na freguesia das Marinhas.
5. Nos termos do Artigo 29.º, alínea d), deliberar sobre a alienação da parte do prédio urbano do Complexo de São José de São Lázaro que já está arrendado ao Parque de Estacionamento de S. Marcos.
6. Pronunciar-se sobre o destino a dar a dois imóveis integrados no Complexo de Vila Nova de Famalicão:
  - 6.1. Prédio urbano sito na Av. 25 de Abril, n.º 634, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, designado por Casa de Louredo.
  - 6.2. Prédio urbano sito no Lugar de Outeiro de Baixo, freguesia de Lemenhe.
7. Pronunciar-se sobre o parecer técnico favorável do ISS.IP ao licenciamento CAO 1, CAO 2 e CAO 3 no Complexo de Gualtar, que implica “intervenção construtiva”.
8. Pronunciar-se sobre o alargamento de capacidade do Lar de São José de S. Lázaro.
9. Outros assuntos do interesse da Instituição.

Nos termos do Artigo 31.º, número 1), se à hora da Convocatória não se encontrarem no local da Assembleia mais de metade dos sócios, esta reunirá meia hora mais tarde, com os associados presentes.

Braga, 27 de Fevereiro de 2018

  
Presidente da Direcção

  
Vogal da Direcção